



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2025

Processo Administrativo nº 117/2025

O Município de Iguaçu, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o que segue:

Considerando o Processo Administrativo nº 117/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para criação, hospedagem, suporte técnico e capacitação para operação de portal web institucional, com design responsivo, layout personalizado e exclusivo, além da implantação de sistemas integrados de gestão de conteúdo, gerenciamento de competições esportivas com aplicativo próprio, sistema para os agentes de combate às endemias (ACE), com aplicativo mobile, e serviço de hospedagem de contas de e-mail institucionais, para atendimento às necessidades administrativas do Município de Iguaçu;

Considerando o surgimento de questionamentos pertinentes ao conteúdo do Edital, que demandam análise mais aprofundada e eventual necessidade de ajustes técnicos, com vistas à ampliação da competitividade e à melhor adequação às necessidades da Administração;

Considerando o princípio da autotutela e da supremacia do interesse público, bem como os princípios da legalidade, motivação, publicidade e eficiência;

RESOLVE REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 017/2025, com fulcro no art. 71, caput, da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de promover a reavaliação e confecção de novo edital que melhor atenda ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

Iguaçu, 24 de Julho de 2025

Adriana Alves Sérgio Driussi
Pregoeira